



INDICAÇÃO Nº / 2024

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO A INGESTÃO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o atual cenário de ondas de calor e temperaturas elevadas sem precedentes que têm afetado nossa cidade e, conseqüentemente, as atividades escolares;

Considerando a importância fundamental da ingestão regular de água para a saúde e bem-estar dos alunos, especialmente durante períodos de calor intenso, visando prevenir casos de desidratação e outros problemas relacionados;

Venho através da presente indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal, em particular à Secretaria Municipal de Educação, a implementação de momentos de incentivo à ingestão de água nas escolas da rede pública de São Gabriel da Palha.

Propõe-se que sejam organizadas pausas durante o período letivo, em horários estratégicos, sob coordenação da direção em conjunto com os professores, destinadas a incentivar os alunos de todas as faixas etárias a beberem água de forma regular.

Essas pausas não apenas promoverão a conscientização sobre a importância da hidratação adequada, mas também servirão como medidas preventivas contra os riscos de desidratação associados às altas temperaturas que temos enfrentado.

Além disso, sugere-se que sejam desenvolvidas atividades educativas e informativas sobre os benefícios da ingestão de água, incentivando os alunos a adotarem esse hábito saudável não apenas dentro da escola, mas também em suas rotinas diárias.

Por meio dessa iniciativa, esperamos contribuir para o bem-estar e a saúde dos estudantes, promovendo uma cultura de cuidado com a própria saúde e prevenção de doenças relacionadas ao calor.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 19/03/2024 15:10

Checksum: **3584DDD2A5FB7C5206CA1F8EF0262026C710693D0C1264727A440113D6224990**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.